



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
REPUBLICAÇÃO PARA INCORREÇÃO.....	2
DECRETO Nº 1369/2021-GM.	2
ANEXO I.....	6
PORTARIA Nº 237/2021 - GM.....	38
INSTRUÇÃO Nº 02/2021	39
AVISO DE LICITAÇÃO	41
AVISO DE LICITAÇÃO	42
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.....	43
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.....	44
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.....	45
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	46
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2021-PMQC	46
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2021-PMQC	50
EXTRATO DO CONTRATO Nº.065/2021-PMQC	52
EXTRATO DO CONTRATO Nº.066/2021-PMQC	53
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	54
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO.....	55



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO PARA INCORREÇÃO

DECRETO Nº 1369/2021-GM.

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação administrativa, imóvel que especifica.

Considerando **que o ato expropriatório é o remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum;**

Considerando **que o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”;**

Considerando **que o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, prevê que “consideram-se casos de utilidade pública a exploração ou a conservação dos serviços públicos”;**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

Considerando **que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos da Lei Orgânica, art. 52, inciso XXVII;**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, **Estado do Paraná**, WILSON AKIO ABE, **no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º **Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação, de uma área de perímetro urbano, cujo croqui segue incluso a este, fazendo parte integrante, descrita como o seguinte:**

LOTE DE TERRAS MEDINDO 120,50 x 41,80 METROS COM ÁREA TOTAL DE 5.036,00 METROS QUADRADOS, VIZINHO AO ATUAL LOTE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOTE NÃO POSSUI MATRÍCULA, QUARTO CENTENÁRIO – PR.

Trata-se de um imóvel com leve declive, em formato retangular, ótimo para loteamento, pois está conectado a vias urbanas e faz fronteira com imóveis residenciais com terrenos de aproximadamente 251 metros quadrados.

O imóvel possui 5.036 m², de propriedade do senhor Rubens Reberti Dalacqua, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade nº 3.566.479-3, inscrito no



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

CPF sob o nº 474.622.729-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Zeidinei Terezinha Pizzolio Dalacqua, brasileira, agricultora, portadora da carteira de identidade nº 5.524.056-6, inscrita no CPF sob o nº 030.750.479-45, ambos residentes e domiciliados na Chácara São José, PR 180, KM 84, na cidade de Quarto Centenário – PR, CEP: 87.365-000.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado para a expansão do cemitério municipal.

Art. 3º Será utilizada a seguinte dotação orçamentária para fazer frente às despesas oriundas da desapropriação do imóvel descrito no art. 1º: 351

11.016.28.846.0008.1.009.4.4.90.61.00.00 e, sendo necessário, complementada através de abertura de crédito suplementar.

Art. 4º O processo de desapropriação deverá inicialmente ser realizado via administrativa, mediante prévia avaliação do bem a ser desapropriado e posterior acordo com o proprietário do imóvel, atendendo aos interesses públicos e preservando os direitos das partes negociantes.

§1º Ao(a) expropriado(a) será efetuado pagamento no valor de até R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), de acordo com o laudo de avaliação realizado em 20 de setembro de 2021 (doc. anexo), de maneira que tal valor será pago após a transferência ao Município de Quarto Centenário – PR, do direito de propriedade e posse sobre a referida área.

§2º Caso não haja acordo entre os envolvidos sobre o valor a ser pago, será realizado desapropriação por meio judicial.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

Art. 5º É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Laudo de Avaliação Imobiliária.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação.

Paço Municipal “29 de Abril”.

Quarto Centenário – PR, 19 de outubro de 2021.

Wilson Akio Abe

Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

ANEXO I

Laudo de Avaliação Imobiliária.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

DE LACERDA CONSTRUCAO CIVIL

LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

1 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO-PR.

2 OBJETIVO DO LAUDO E DATA DE REFERÊNCIA.

Avaliação de valor de mercado do imóvel, na data de referência de 20/09/2021, para fins de desapropriação

3 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

3.1 REGIÃO

- Zona residencial/ comercial
- Baixa densidade demográfica.
- Predominância de construções de baixo padrão de acabamento.
- Situado a 540 km do centro de Curitiba-PR, via BR 277.

3.2 IMÓVEL

- Endereço: LOTE DE TERRAS MEDINDO 120,50 X 41,80 M, COM ÁREA TOTAL DE 5.036,00 M² VIZINHO AO ATUAL LOTE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOTE NÃO POSSUI MATRÍCULA. Quarto Centenário - PR
- Trata-se de um imóvel com leve declive, em formato retangular, ótimo para loteamento, pois está conectado a vias urbanas e faz fronteira com imóveis residenciais com terrenos de aproximadamente 251 m².
- O imóvel possui 5036m².



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

DE LACERDA CONSTRUCAO CIVIL



Vista de satélite, coordenadas (-24.284337384810318, -53.07809615536917)

3.3 INFRAESTRUTURA URBANA

Região predominantemente residencial de baixa densidade, com infraestrutura básica, com rede de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário em boa parte, energia elétrica, acesso a rede de dados no entorno, coleta de lixo e pavimentação e no entorno.

No entorno encontra-se basicamente pequenos comércios e muitas residências, terras para agricultura e um cemitério.

4 FINALIDADE DO LAUDO

O presente Laudo Técnico de Avaliação tem como finalidade, avaliação da gleba para determinação de custos e despesas de loteamento local, bem como apontamento do valor de mercado da gleba nestas condições. Para isso, devido a falta de imóveis a venda na região para uma direta comparação de valores foi utilizado o método Involutivo, onde foi simulado os

DE LACERDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.158.436/0001-08. Endereço: Rua Pioneiro Lívio Olivo, nº139, bairro Parque das Laranjeiras, Maringá-PR. Fone (44) 991677741. E-mail: arlacerda.engenharia@gmail.com.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

DE LACERDA CONSTRUCAO CIVIL

custos e despesas para loteamento da gleba, verificando ao final o valor que um interessado loteador pagaria pelo imóvel

5 METODOLOGIA E CRITÉRIOS UTILIZADOS

5.1 CONJUNTO DE MÉTODOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO.

Não sendo possível a utilização do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, como preconiza o item 11.3.1 da ABNT NBR 14653-2, a gleba foi avaliada pelo método **Involutivo**.

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com inferência estatística, foi utilizado para avaliar os terrenos do entorno e encontrar o preço por m² do terreno loteável.

Para a utilização de áreas da Gleba foram considerados aproveitamento, ocupação e usos presumidos¹ e os demais enquadramentos técnicos para a aplicação do método Involutivo podem ser verificados na tabela 9 do item 9.3 deste documento.

O valor final corresponde ao valor total atribuído a gleba considerando a venda dos terrenos e os custos da realização do loteamento na gleba, sendo que foi considerado apenas o cenário de vendas onde o valor central de avaliação dos terrenos foi atingido, pois este valor foi o adotado no cálculo do método Involutivo (anexo 4).

5.2 CONFORME SEÇÃO 8 DA ABNT NBR 14653-2(M.C.D.D.M.) /14653-1.

Para a identificação do valor de mercado do terreno do imóvel em questão, foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (M.C.D.D.M.), com pesquisa de valores no mercado imobiliário e tratamento científico dos dados através de Inferência Estatística, conforme o item 8.2.1 da NBR 14.653-2 (Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), por se tratar do Método que melhor representa o mercado imobiliário de imóveis urbanos, e é compatível com a natureza do bem avaliando.

A finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis estão conforme o item 7.5 da NBR 14.653-1 (Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais) da ABNT.

No desenvolvimento dos trabalhos do Engenheiro Avaliador, foram realizados os seguintes procedimentos, descritos nos itens 7 e 8 da NBR 14.653- 2 da ABNT: Vistoria do imóvel com tomada de fotografias;

¹ Conforme, tabela 9 da norma NBR 14653-2



QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

DE LACERDA CONSTRUÇÃO CIVIL

- Levantamento de dados de campo;
- Caracterização da região e da edificação;
- Planejamento e realização da pesquisa no mercado imobiliário;
- Tratamento científico dos dados pesquisados;
- Análise do diagnóstico do mercado;
- Determinação do valor de mercado do imóvel;

5.3 CONFORME SEÇÃO 8.2.2 e 11.3 DA ABNT NBR 14653-2(MÉTODO INVOLUTIVO).

8.2.2 Método involutivo

O método involutivo, conforme definido em 8.2.2 da ABNT NBR 14653-1:2001, compreende as etapas descritas em 8.2.2.1 a 8.2.2.10.

8.2.2.1 Vistoria

Deve ser realizada de acordo com 7.3.

8.2.2.2 Projeto hipotético

Na concepção do projeto hipotético, o engenheiro de avaliações deve verificar o aproveitamento eficiente para o imóvel avaliando, como definido em 3.1.

8.2.2.3 Pesquisa de valores

A pesquisa de valores deve ser realizada segundo os preceitos do método comparativo direto de dados de mercado, conforme 8.2.1, e tem como objetivo estimar o valor de mercado do produto imobiliário projetado para a situação hipotética adotada e sua variação ao longo do tempo.

8.2.2.4 Previsão de receitas

As receitas de venda das unidades do projeto hipotético são calculadas a partir dos resultados obtidos em 8.2.2.3, considerados a eventual valorização imobiliária, a forma de comercialização e o tempo de absorção no mercado.

8.2.2.5 Levantamento do custo de produção do projeto hipotético Este levantamento corresponde à apuração dos custos diretos e indiretos, inclusive de elaboração e aprovação de projetos, necessários à transformação do imóvel para as condições do projeto hipotético.

8.2.2.6 Previsão de despesas adicionais

Podem ser incluídas, quando pertinentes, entre outras, as seguintes despesas:

- a) de compra do imóvel;
- b) de administração do empreendimento, inclusive vigilância;

DE LACERDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.158.436-0001-08. Endereço: Rua Pioneiro Lívio Olivo, nº139, bairro Parque das Laranjeiras, Maringá-PR. Fone (44) 991677741. E-mail: arlacerda.engenharia@gmail.com.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

DE LACERDA CONSTRUÇÃO CIVIL

- c) com impostos e taxas;
- d) com publicidade;
- e) com a comercialização das unidades.

8.2.2.7 Margem de lucro do incorporador

Quando for usada margem de lucro em modelos que não utilizem fluxo de caixa, esta margem deve ser considerada proporcional ao risco do empreendimento, que está diretamente ligado à quantidade de unidades resultantes do projeto, ao montante investido e ao prazo total previsto para retorno do capital. A margem de lucro adotada em modelos estáticos deve ter relação com o que é praticado no mercado.

8.2.2.8 Prazos

No caso de adoção de modelos dinâmicos, recomenda-se que:

- a) o prazo para a execução do projeto hipotético seja compatível com as suas características físicas, disponibilidade de recursos, tecnologia e condições mercadológicas;
- b) o prazo para a venda das unidades seja compatível com a estrutura, conduta e desempenho do mercado.

8.2.2.9 Taxas

No caso de adoção de modelos dinâmicos recomenda-se explicitar as taxas de valorização imobiliária, de evolução de custos e despesas, de juros do capital investido e a mínima de atratividade.

8.2.2.10 Modelo

A avaliação pode ser realizada com a utilização dos seguintes modelos, em ordem de preferência:

- a) por fluxos de caixa específicos;
- b) com a aplicação de modelos simplificados dinâmicos;
- c) com a aplicação de modelos estáticos.

11.3.2 Quando for utilizado o método involutivo, recomenda-se considerar os seguintes aspectos:

- a) a viabilidade legal da implantação do parcelamento do solo simulado, respeitadas as restrições da Lei 6766 e das Leis Estaduais e Municipais atinentes ao uso e ocupação do solo, com destaque para os parâmetros físicos e urbanísticos exigidos para o loteamento, tais como o percentual máximo de áreas vendáveis, infraestrutura mínima, leitos carroçáveis, declives máximos etc.;

DE LACERDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.158.436/0001-08. Endereço: Rua Pioneiro Lívio Olivo, nº139, bairro Parque das Laranjeiras, Maringá-PR. Fone (44) 991677741. E-mail: arlacerda.engenharia@gmail.com.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

DE LACERDA CONSTRUÇÃO CIVIL

b) a possibilidade de desmembramentos parciais, com frente para vias ou logradouros públicos oficiais, desde que

legalmente viáveis e economicamente vantajosos, com loteamento da área remanescente;

c) o estado dominial e eventuais gravames sobre a gleba, tais como a existência de direitos reais e possessórios, informados pelo contratante;

6 PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES.

6.1 PRESSUPOSTOS E RESSALVAS

O imóvel foi considerado livre de quaisquer custos com desembaraços jurídicos ou impostos, penhoras etc. Foi considerada a verificação via Google para aferição das áreas e vistoria no local. Não foi fornecido pelo contratante a matrícula atualizada do imóvel.

O signatário não possui nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste laudo e não tem interesse na unidade avalianda;

6.2 FATORES LIMITANTES

Quantidade extremamente limitada de ofertas no mercado para pesquisa de dados similares ao avaliando, na mesma região, com informações disponíveis e completas. Desta forma foi necessária a realização de avaliação considerando mais de um método avaliativo.

7 DIAGNÓSTICO DO MERCADO LOCAL E ENQUADRAMENTO DO IMÓVEL AVALIANDO NO M.C.D.D.M.

7.1 CONDUTA E DESEMPENHO DO MERCADO LOCAL (ITEM 7.3 ABNT NBR 14653-2)

Durante a pesquisa de mercado foi verificado um pequeno número de ofertas para venda de terrenos residenciais de pequeno porte na cidade do imóvel avaliando, com uma absorção baixa devido a atual situação pandêmica do Brasil.

O mercado imobiliário para venda apresenta e demanda aproximadamente equilibrada com a oferta. Devido a estes fatores considera-se que o mercado imobiliário para comercialização de imóveis localizados na região do imóvel avaliando, tem uma liquidez média com prazo de absorção de aproximadamente 6 meses.

DE LACERDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.158.436/0001-08. Endereço: Rua Pioneiro Lívio Olivo, nº 139, bairro Parque das Laranjeiras, Maringá-PR. Fone (44) 991677741. E-mail: arlacerda.engenharia@gmail.com.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

DE LACERDA CONSTRUCAO CIVIL

7.2 VARIÁVEIS UTILIZADAS E ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO PELO MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO PARA O TERRENO DO IMÓVEL.

Característica	Escala Adotada	Justificativa para a Escala Adotada	Exp. (%)	Mínimo Amostra	Máximo Amostra
LOCALIZAÇÃO	1,00	Melhor maneira encontrada de demonstrar a importância da localização no preço do imóvel (1= menor valor, 3 = maior valor)		1,00	3,00
ÁREA DO TERRENO	250,00	Variável comum		209,88	273,99
PREÇO/M2	247,37	Variável comum		228,70	294,20

Valor do m2 final adotado, devido ao desconto demonstrado no anexo 5 é de R\$ **225,11/m2**

8 CUSTOS ESTIMADOS PARA EXECUÇÃO DA GLEBA NO LOCAL

8.1 RESUMO DE ÁREAS DA GLEBA AVALIADA.

- A área total da gleba é 5036 m2
- A área mínima que deve ser reservada para benfeitorias, doação pública e ruas foi estimada em 35% da área total, sendo então 1762,6 m2.
- A área final aproveitável da gleba é 3273,4 m2.
- Lote padrão considerado para simulação de custos de loteamento foram lotes de 251 m2. Guardando similaridade com os lotes residenciais da região.
- Foram considerados então 13 lotes de aproximadamente 251 m2.

8.2 RESUMO DE CUSTOS DE URBANIZAÇÃO ESTIMADOS PARA A GLEBA E CÁLCULO DO MÉTODO INVOLUTIVO.

Conforme Anexo 4.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

DE LACERDA CONSTRUCAO CIVIL

8.3 BASE DE CUSTOS DE URBANIZAÇÃO ESTIMADOS E ATUALIZADOS

MÊS E ANO	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	CUSTO DE URBANIZAÇÃO (R\$ POR 1.000 M² DE ÁREA ÚTIL)									
		TERRAPLENAGEM			REDE DE ÁGUA POTÁVEL	REDE DE ESGOTO	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		PAVIMENTAÇÃO	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL
		LEVE	MÉDIO	PESADO			GALERIAS	GUÍAS E SARGETAS			
Dez/13	1.611,30	1.025,24	2.995,00	7.919,51	5.214,21	11.367,98	4.815,46	4.359,46	12.249,40	1.989,37	53.549,48
jan	1.610,97	1.025,24	2.995,00	7.919,51	5.282,32	11.400,88	4.859,16	4.359,23	12.249,03	1.991,94	53.693,28
fev	1.616,30	1.025,24	2.995,00	7.919,51	5.280,26	11.419,41	4.872,34	4.438,03	12.353,25	1.991,94	53.911,27
mar	1.616,47	1.025,24	2.995,00	7.919,51	5.284,59	11.420,33	4.872,60	4.438,49	12.356,93	1.991,94	53.922,84
abr	1.626,32	1.025,24	2.995,00	7.919,51	5.283,80	11.443,19	4.883,29	4.478,78	12.356,93	1.993,69	54.005,76
mai	1.703,13	1.064,79	3.034,54	7.959,05	5.514,89	12.018,18	5.102,08	4.603,77	12.564,90	1.993,69	55.652,78
jun	1.707,27	1.064,79	3.034,54	7.959,05	5.515,61	12.029,31	5.104,53	4.615,62	12.591,48	2.087,43	55.709,63
jul	1.715,58	1.064,79	3.034,54	7.959,05	5.697,31	12.047,33	5.108,63	4.635,62	12.591,25	2.087,43	55.944,10
ago	1.722,41	1.064,79	3.034,54	7.959,05	5.756,42	12.066,75	5.178,90	4.588,39	12.589,54	2.090,00	56.053,37
set	1.723,52	1.064,79	3.034,54	7.959,05	5.754,03	12.064,64	5.292,33	4.586,94	12.581,31	2.092,57	56.156,29
Out	1.724,44	1.064,79	3.034,54	7.959,05	5.814,80	12.062,57	5.263,03	4.589,19	12.610,12	2.095,14	56.217,68
Nov	1.725,26	1.064,79	3.034,54	7.959,05	5.874,44	12.070,71	5.266,12	4.634,32	12.670,22	2.095,14	56.394,59
Dez/14	1.720,56	1.064,79	3.034,54	7.959,05	5.873,71	12.061,96	5.264,96	4.643,38	12.697,47	2.095,14	56.415,57

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			REDE DE ÁGUA POTÁVEL	REDE DE ESGOTO	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		PAVIMENTAÇÃO	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL	
	LEVE	MÉDIA	PESADA			GALERIAS	GUÍAS E SARGETAS				
R\$/1000 m² dez/14	R\$ 1.720,56	R\$ 1.064,79	R\$ 3.034,54	R\$ 7.959,05	R\$ 5.873,71	R\$ 12.061,96	R\$ 5.264,96	R\$ 4.643,38	R\$ 12.697,47	R\$ 2.095,14	R\$ 56.415,57
R\$/1000 m² ago/21	R\$ 2.665,84	R\$ 1.649,79	R\$ 4.701,72	R\$ 12.331,79	R\$ 9.100,73	R\$ 18.688,80	R\$ 8.157,93	R\$ 7.194,45	R\$ 19.673,46	R\$ 3.246,21	R\$ 87.410,28
R\$/m² ago/21	R\$ 2,67	R\$ 1,65	R\$ 4,70	R\$ 12,33	R\$ 9,10	R\$ 18,69	R\$ 8,16	R\$ 7,19	R\$ 19,67	R\$ 3,25	R\$ 87,41

*Atualização realizada desde 12/2014 pelo índice acumulado INCC totalizando: 54,94%

Os custos foram levantados a partir de projetos similares com base nos custos levantados de várias fontes, como: trabalhos acadêmicos² e revista PINI³, que tiveram seus valores atualizados conforme índice INCC⁴

² - MARQUES GUSTAVO, Lotamentos Residenciais Fechados: Proposição de Rotina Para Identificação de Elementos Para Composição de Orçamento Paramétrico. Monografia para obtenção de Título de MBA, USP, São Paulo, 108 pg., 2016.

- GUERINI P. J. PAIFER, Modelo Para Análise da Qualidade do Investimento e Formação do Preço Mínimo da Unidade Vendável Para Lotamentos Residenciais Urbanos. Monografia para obtenção de Título de MBA, USP, São Paulo, 115 pg., 2015.

³ - Revista Construção Mercado, São Paulo, ed. v. 146, 2013.

⁴ Índice Nacional de Custos da Construção - INCC/FGV.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

DE LACERDA CONSTRUÇÃO CIVIL

9 FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO DA AVALIAÇÃO (NBR 14.653-2 da ABNT).

9.1 FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO (NBR 14.653-2 ABNT) NO M.C.D.D.M

Tabela 1 –Grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear (NBR 14653-2: 2011)

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto as variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado	6 (k+1), onde K é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde K é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde K é o número de variáveis independentes
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informação relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisado na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior. b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior. b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

DE LACERDA CONSTRUCAO CIVIL

Tabela 2 -Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear (NBR 14653-2: 2011).

9.1.1 GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO OBTIDO

Foram obtidos 15 pontos, obtendo grau I de fundamentação.

9.1.2 JUSTIFICATIVA PARA O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO ATINGIDO

Não foi possível obter o parâmetro 2 da tabela 1 no grau III. O parâmetro 2 da referida tabela não pode ser atingido em função de não haver no mercado local a quantidade de imóveis para amostra suficientes, minimamente relacionáveis ao imóvel avaliando, que pudessem ter suas informações completamente obtidas em tempo hábil. No entanto, obteve-se grau de fundamentação, atendendo completamente a norma que rege avaliações em todos os aspectos.

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios	2, 4, 5, e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5, e 6 no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos no mínimo no grau I

Tabela 5 - Grau de precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do tratamento por fatores (NBR 14653-2: 2011)

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80 % em torno da estimativa de tendência central	≤ 30 %	≤ 40 %	≤ 50 %



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

DE LACERDA CONSTRUCAO CIVIL

9.2 FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO (NBR 14.653-2 da ABNT) NO MÉTODO QUANTITATIVO DE CUSTOS.

Tabela 6 -Grau de fundamentação no caso de utilização método Quantitativo de Custos de Benfeitorias (NBR 14653-2: 2011)

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU		
		III	II	I
1	Estimativa de custos diretos	Pela elaboração de orçamento no mínimo sintético	Pela utilização de custo unitário básico (CUB) para projeto semelhante ao projeto padrão ⁵	Pela utilização de custo unitário básico (CUB) para projeto diferente do projeto padrão, com os devidos ajustes
2	BDI	Calculado	Justificado ⁶	Arbitrado
3	Identificação dos dados de mercado	Calculado por levantamento de custo de recuperação do bem, para deixa-lo no estado de novo ou, casos de bens novos ou projetos hipotéticos.	Calculado por métodos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação	Arbitrada

9.2.1 GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO OBTIDO

Foram obtidos 6 pontos, obtendo grau II de fundamentação.

Tabela 7-Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso do método de Quantificação de Custos de Benfeitorias (NBR 14653-2: 2011).

ITEM	Graus	GRAU		
	Pontos mínimos	7	5	3
1	Itens obrigatórios no grau correspondente	1 com os demais no mínimo no grau II	1 e 2 com no mínimo no grau II	Todos no mínimo no grau I

⁵ -MARQUES GUSTAVO, Loteamentos Residenciais Fechados: Proposição de Rotina Para Identificação de Elementos Para Composição de Orçamento Paramétrico. Monografia para obtenção de Título de MBA, USP, São Paulo, 108 pg., 2016.

-GUERINI P. J. PAIFER, Modelo Para Análise da Qualidade do Investimento e Formação do Preço Mínimo da Unidade Vendável Para Loteamentos Residenciais Urbanos. Monografia para obtenção de Título de MBA, USP, São Paulo, 115 pg., 2015.

-Revista Construção Mercado, São Paulo, ed. v. 146, 2013
(Atualização de valores pelo índice INPC)

⁶ Justificativa: O BDI utilizado são valores comuns de mercado.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

DE LACERDA CONSTRUCAO CIVIL

9.3 FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO (NBR 14.653-2 da ABNT) NO MÉTODO INVOLUTIVO.

Tabela 9 -Grau de fundamentação no caso de utilização Método Involutivo (NBR 14653-2: 2011)

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU		
		III	II	I
1	Nível de detalhamento do projeto hipotético	Anteprojeto ou projeto básico	Estudo preliminar	Aproveitamento, ocupação e usos presumidos
2	Preço de venda das unidades do projeto hipotético	No mínimo grau II de fundamentação no método comparativo	Grau I de fundamentação no método comparativo	Estimativa
3	Estimativa dos custos de produção	Grau III de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau I de fundamentação no método da quantificação do custo
4	Prazos	Fundamentados com dados obtidos no mercado	Justificados	Arbitrados
5	Taxas	Fundamentadas com dados obtidos no mercado	Justificadas	Arbitradas
6	Modelo	Dinâmico com fluxo de caixa	Dinâmico com equações predefinidas	Estático
7	Análise setorial e diagnóstico de mercado	De estrutura, conjuntura, tendências e conduta	Da conjuntura	Sintéticos da conjuntura
8	Cenários	Mínimo de 3	2	1
9	Análises de sensibilidade do modelo	Simulações com discussão do comportamento do modelo	Simulações com identificação das variáveis mais significativas	Sem simulação

9.3.1 GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO OBTIDO

Foram obtidos 10 pontos, obtendo grau I de fundamentação.



QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

DE LACERDA CONSTRUÇÃO CIVIL

Tabela 10 -Enquadramento do laudo segundo seu grau de utilização para o Método Involutivo (NBR 14653-2: 2011)

Graus	GRAU		
	III	II	I
Pontos mínimos	22	13	9
Itens obrigatórios no grau correspondente	2,6,7 e 8, com os demais no mínimo no grau II	2,6,7 e 8, no mínimo no grau II	Todos, no mínimo no grau I

9.4 SOFTWARE UTILIZADO

TS-Sisreg e Avalurb 5.1.

9.5 DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS DO MODELO E

TRATAMENTO DE DADOS E IDENTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS NO M.C.D.D.M

Conforme Anexo 2

9.6 DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS UTILIZADAS DO MODELO E

TRATAMENTO DE DADOS E IDENTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS NO M.C.D.D.M

Conforme Anexo 3 e 5

9.7 DADOS DAS AMOSTRAS PARA O M.C.D.D.M.⁷ para terrenos residenciais da região.

Conforme Anexo 4

9.8 MEMORIAL COM RELATÓRIOS ORIGINAIS DO SOFTWARE NO

MÉTODO INVOLUTIVO.

Conforme Anexo 6

⁷ Método Comparativo Direto de Dados de Mercado



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

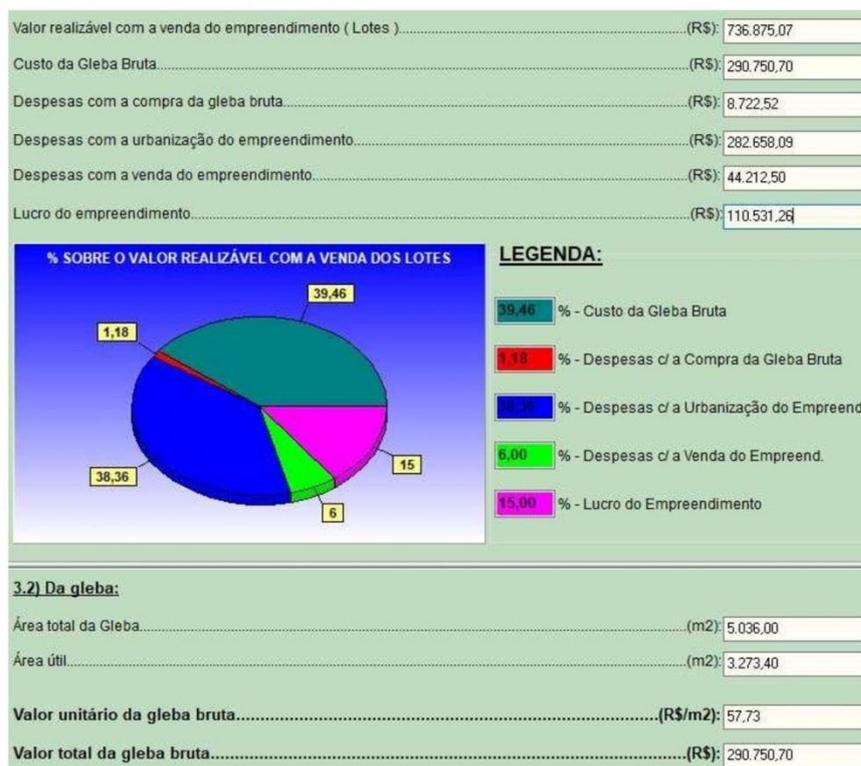
DE LACERDA CONSTRUCAO CIVIL

9.9 DADOS NÃO UTILIZADOS NO M.C.D.D.M

Os dados marcados com asterisco, foram retirados do modelo durante o saneamento da amostra, pois não tiveram sua representatividade aprovada pelos critérios estatísticos do modelo.

10 RESULTADOS DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO.

10.1 RESULTADO DA APLICAÇÃO DO MÉTODO INVOLUTIVO PARA OBTENÇÃO DO VALOR DA GLEBA (Conforme anexo 6)



Valor de mercado apurado pelo método Involutivo para a gleba é de:

RS 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

DE LACERDA CONSTRUÇÃO CIVIL

11 COMPROVANTE DE VISTORIA, ART, ORDEM DE SERVIÇO E OUTROS SEGUEM APENSADOS AO FINAL.

- Anexo 1 – Relatório fotográfico do avaliando.
- Anexo 2 – Relatório fotográfico de dados usados no M.C.D.D.M - Dispensado.
- Anexo 3 – Relatório Completo do M.C.D.D.M.
- Anexo 4 – Relatório Dados do M.C.D.D.M.
- Anexo 5 – Relatório de Avaliação do M.C.D.D.M.
- Anexo 6 – Relatório de avaliação do Método Involutivo.
- Dados cartorários do imóvel avaliando junto a ordem de serviço.
- ART nº: 1720214700040



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

ANEXO 1 - FOTOS DO IMÓVEL AVALIANDO



7

FRENTE LOTE - R. José Gomes da Silva



8

Cemitério, lateral esquerda do lote



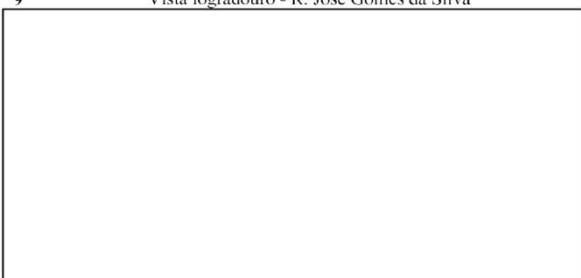
9

Vista logradouro - R. José Gomes da Silva

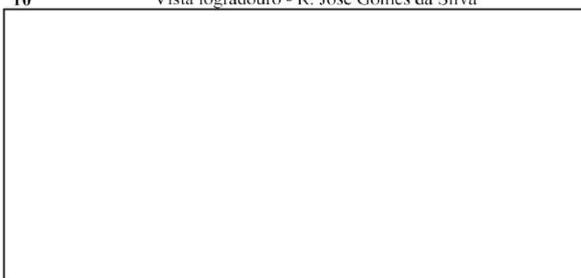


10

Vista logradouro - R. José Gomes da Silva



11



12



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

ANEXO 3 - RELATÓRIO COMPLETO



CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA

DADOS	VARIÁVEIS
Total da Amostra : 13	Total : 3
Utilizados : 10	Utilizadas : 3
Outlier : 0	Grau Liberdade : 7

MODELO LINEAR DE REGRESSÃO _ Escala da Variável Dependente: y²

COEFICIENTES	VARIAÇÃO
Correlação : 0,99795	Total : 1884054688,04289
Determinação : 0,99589	Residual : 7734659,25837
Ajustado : 0,99472	Desvio Padrão : 1051,16665

F-SNEDECOR	D-WATSON
F-Calculado : 849,05099	D-Calculado : 1,77606
Significância : < 0,01000	Resultado Teste : Não auto-regressão 90%

NORMALIDADE			
Intervalo	Classe	% Padrão	% Modelo
-1 a 1		68	60
-1,64 a +1,64		90	90
-1,96 a +1,96		95	100

MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR

$$Y = (93487,168262 + 10946,209566 * X_1 + -2702511892,695450 * 1/X_2^2)^{0,5}$$

MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES

AMOSTRA	MODELO
Média : 260,37	Coefic. Aderência : 0,99542
Varição Total : 6784,52	Varição Residual : 31,04
Variância : 678,45	Variância : 4,43
Desvio Padrão : 26,05	Desvio Padrão : 2,11



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

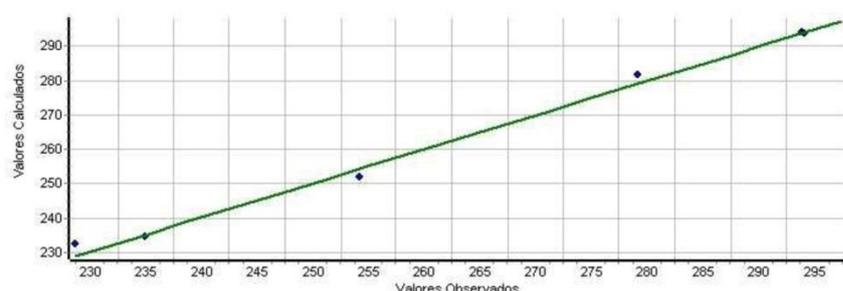
De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

ANEXO 3 - RELATÓRIO COMPLETO



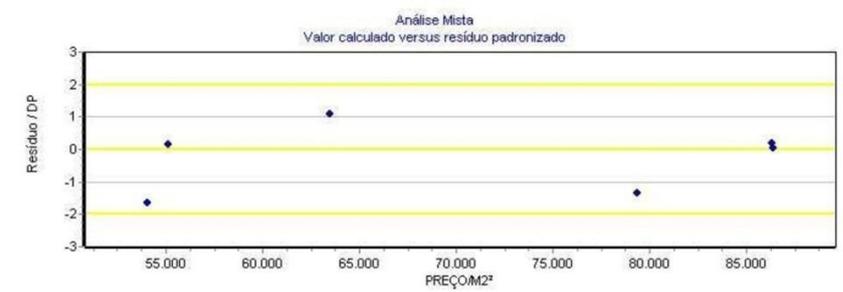
GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)



Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão



Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados





Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

ANEXO 3 - RELATÓRIO COMPLETO



DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

X₁ LOCALIZAÇÃO

Variável que demonstra a influência da localização no valor do imóvel no preço final.

CRITÉRIO:

Terrenos que estão na última quadra da borda externa da cidade tendem a ser menos valorizados, segundo os próprios dados indicam. E terrenos localizados em avenidas tendem a ser melhor valorizados.

1 = Terrenos localizados na última quadra das vias da cidade

2 = Outros casos que não se enquadram como 1 ou 2.

3 = Terrenos na avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, até a altura demarcada no mapa de dados com uma linha vermelha (região de maior valorização).

(1= menor valor, 3 = maior valor)

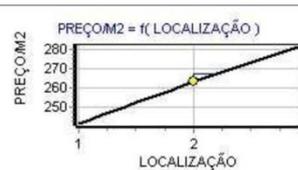
Tipo: Código Alocado

Amplitude: 1 a 3,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

10% da amplitude na média: 1,57 % na estimativa

Micronumerosidade: atendida.



X₂ ÁREA DO TERRENO

Variável comum

Indica a área construída do imóvel, em m2

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 209,88 a 273,99

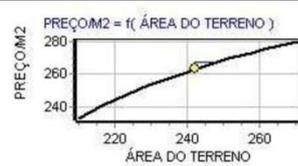
Impacto esperado na dependente: Negativo

10% da amplitude na média: 1,68 % na estimativa

OBSERVAÇÃO:

Este gráfico usualmente é invertido, porém o motivo de que neste caso estar dessa forma é bastante óbvio, pois não foi possível encontrar imóveis na cidade com área significativamente diferentes a ponto de que o modelo estatístico detectasse que com o crescimento da área em grandes proporções, em geral o preço / m2 costuma diminuir, pelo efeito de compra em escala.

Neste caso o fato pode ser ignorado pois o imóvel avaliado para fins de obter o valor de um lote adotado como padrão (de 250m2) está em total consonância dos valores das amostrar, não incorrendo em erro algum.



Y PREÇO/M2

Variável comum

Indica o valor do metro quadrado do imóvel, em R\$/m2.

Tipo: Dependente

Amplitude: 228,70 a 294,20



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

ANEXO 3 - RELATÓRIO COMPLETO



Micronumerosidade para o modelo: atendida.

PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

VARIÁVEL	Escala Linear	T-Student Calculado	Significância (Soma das Caudas)	Determ. Ajustado (Padrão = 0,99472)
X ₁ LOCALIZAÇÃO	x	22,16	0,01	0,67136
X ₂ ÁREA DO TERRENO	1/x ²	-19,21	0,01	0,75189

MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)

- MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS
- MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS

Variável	Forma Linear	LOCALIZAÇÃO	ÁREA DO TERRENO	PREÇO/M2
X ₁	x	98	99	
X ₂	1/x ²	-50	99	
Y	y ²	88	-84	



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

ANEXO 4 - DADOS



No	Endereço	Fonte	LOCALIZ AÇÃO	ÁREA DO TERREN O	PREÇO/ M2
1	R. Manoel Preto, Lote 10 Quadra 34B - Quarto centenário. Coordenadas: (-24.27836505989669, -53.072829192427555)	Fonte: TRANSAÇÃO - Contato: Fernando - Secretário Prefeitura. Fone: (44) 999094050	2,00	209,88	228,70
*2	Av. Moreira Cabral,, Lote 2 Quadra 4 - Quarto centenário. Coordenadas: (-24.27771941998888, -53.071971938908874)	Fonte: OFERTA - Contato: Sidney - Corretor. Fone: (44) 999308130	2,00	220,00	204,50
3	Av. Dr. Hemerson Siqueira. Lote 8, Quadra 24B - Quarto centenário. Coordenadas: (-24.278403489154837, -53.07333054169385)	Fonte: OFERTA - Contato: Sidney - Corretor. Fone: (44) 999308130	3,00	260,19	294,00
4	Av. Dr. Hemerson Siqueira. Lote 1, Quadra 34A - Quarto centenário. Coordenadas: (-24.27877217705113, -53.07361937861381)	Fonte: OFERTA - Contato: Sidney - Corretor. Fone: (44) 999308130	3,00	260,00	294,20
5	Av. Dr. Hemerson Siqueira. Lote 9, Quadra 35A - Quarto centenário. Coordenadas: (-24.277897261741696, -53.07265949975053)	Fonte: OFERTA - Contato: Sidney - Corretor. Fone: (44) 999308130	3,00	260,00	294,20
6	Av. Dr. Hemerson Siqueira. Lote 3, Quadra 35B - Quarto centenário. Coordenadas: (-24.27766714769425, -53.072420362789565)	Fonte: OFERTA - Contato: Sidney - Corretor. Fone: (44) 999308130	2,00	228,20	254,20
7	Av. Dr. Hemerson Siqueira. Lote 4, Quadra	Fonte: OFERTA - Contato: Sidney - Corretor. Fone: (44)	2,00	228,20	254,20



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

ANEXO 4 - DADOS



35B - Quarto centenário.	999308130				
Coordenadas: (-24.277565653434902, -53.07231793605599)					
*8 Av. Dr. Hemerson Siqueira. Lote 7, Quadra 35B - Quarto centenário.	999308130	Fonte: OFERTA - Contato: Sidney - Corretor. Fone: (44)	2,00	228,20	344,00
Coordenadas: (-24.27784043535272, -53.07202202522436)					
*9 Av. Dr. Hemerson Siqueira. Lote 35B - Quarto centenário.	999308130	Fonte: OFERTA - Contato: Sidney - Corretor. Fone: (44)	2,00	228,20	344,00
Coordenadas: (-24.278264338335045, -53.07206777516874)					
10 Av. Dr. Hemerson Siqueira. Lote 8, Quadra 34B - Quarto centenário.	999308130	Fonte: OFERTA - Contato: Sidney - Corretor. Fone: (44)	2,00	273,99	279,20
Coordenadas: (-24.27916098693558, -53.07259183322748)					
11 R. B. Lote 11, Quadra 3 - Quarto centenário.		Fonte: OFERTA - Contato: Ciderlei. Fone: (44) 999557342	1	234,00	235,00
Coordenadas: (-24.278172320957576, -53.071274509156076)					
12 R. G. Lote 8, Quadra 4 - Quarto centenário.		Fonte: OFERTA - Contato: Wilson. Fone: (44) 997685299	1	234,00	235,00
Coordenadas: (-24.277600,-53.071200)					
13 R. b. Lote 2 Quadra 14 - Quarto centenário.		Fonte: OFERTA - Contato: Wilson. Fone: (44) 997685299	1	234,00	235,00
Coordenadas: (-24.278530844422555, -53.07116787795098)					



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

ANEXO 5 - AVALIAÇÃO



Endereço: Lote padrão estimado 250 m2, localizado nas bordas da cidade.
Município: Quarto Centenário - PR

1. ESCALAS ADOTADAS NA ESTIMATIVA

Característica	Escala Adotada	Justificativa para a Escala Adotada	Extp. (%)	Mínimo Amostra	Máximo Amostra
LOCALIZAÇÃO	1,00	Melhor maneira encontrada de demonstrar a importância da localização no preço do imóvel (1= menor valor, 3 = maior valor)		1,00	3,00
ÁREA DO TERRENO	250,00	Variável comum		209,88	273,99
PREÇO/M2	247,37	Variável comum		228,70	294,20

2. INTERVALOS DE VALORES PARA ESTIMATIVA

	Valor Mínimo	Valor Estimado	Valor Máximo	Desvio Mínimo	Desvio Máximo	Desvio Total
Confiança (80 %)	245,37	247,37	249,36	-0,81%	0,80%	1,61%
Predição (80%)	243,74	247,37	250,95	-1,47%	1,45%	2,92%
Campo de Arbitrio	210,26	247,37	284,48	-15,00%	15,00%	30,00%

3. INTERVALOS DE VALORES PARA DECISÃO

	Mínimo (R\$)	Estimativa (R\$)	Máximo (R\$)
Confiança (80 %)	61.342,50	61.842,50	62.340,00
Predição (80%)	60.935,00	61.842,50	62.737,50
Campo de Arbitrio	52.565,00	61.842,50	71.120,00

4. VALOR UNITÁRIO ARBITRADO R\$ 225,11

Justificativa: Devido a utilização de dados provenientes de oferta no modelo e considerando a elasticidade da negociação (conforme item 8.2.1.3.5 da NBR14653 2), foi considerada uma redução do valor arbitrado final (conforme item 8.2.1.5.2 da NBR14653 2), dentro do campo de arbitrio. Nove dos 10 os dados utilizados são de oferta e o desconto arbitrado foi de 9% sobre o valor central verificado. O valor final arbitrado apresentou se bastante adequado a realidade da região, bem como, adequado as suas características, podendo, no entanto, ser admitido sua variação dentro do campo de arbitrio



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

ANEXO 5 - AVALIAÇÃO



5. VALOR DE AVALIAÇÃO

R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

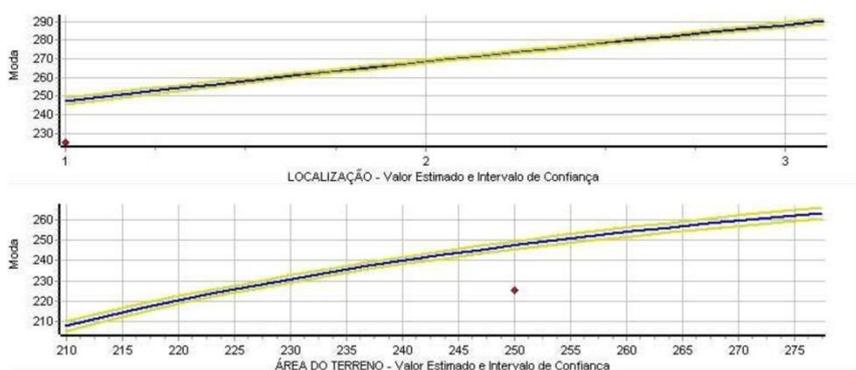
6. INTERVALO ADMISSÍVEL PARA OCORRÊNCIAS DE MERCADO

Mínimo (R\$): 55.367,50
Arbitrado (R\$): **56.000,00**
Máximo (R\$): 57.172,50

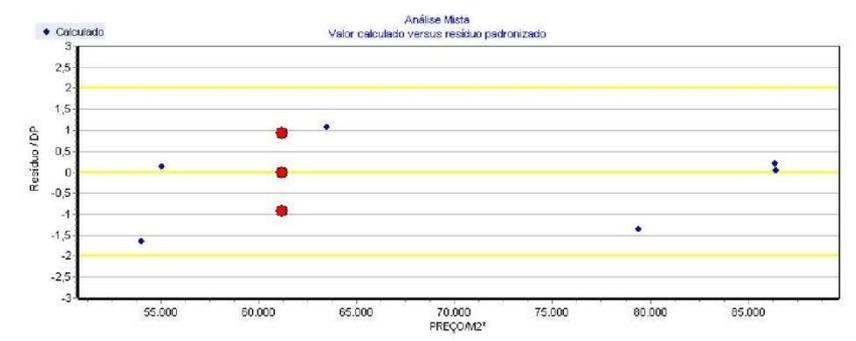
7. CLASSIFICAÇÃO QUANTO A PRECISÃO

Amplitude do intervalo de confiança para 80% de confiabilidade: 1,61 %
Classificação para a estimativa: Grau III de Precisão

8. COMPORTAMENTO DO MODELO NO PONTO DE ESTIMAÇÃO



9. VALOR ESTIMADO PARA O IMÓVEL NO CONTEXTO DA AMOSTRA





Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

ANEXO 6

Anderson Lacerda Rodrigues

1/3

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO INVOLUTIVO SIMPLIFICADO P/ GLEBAS URBANIZÁVEIS

Ident: GLEBA 5036 M2 **Tipo:** Laudo completo **Solicitante:** Pref. Quarto Centenário
Lograd.: Conforme descrição da OS, ao lado do cemitério **Nº:** s/n **Complemento:** -
Bairro: - **Cidade:** Quarto Centenário **Estado:** Paraná

1) PARÂMETROS ADOTADOS:

1.1) DAS CARACTERÍSTICAS DA GLEBA:

Ag = Área total da gleba (m2):	5.036,00
Fu = Fator de aproveitamento da gleba (%):	65,00
Lu = Valor unitário médio dos lotes na região (R\$/m2):	225,11
Au = Área aproveitável da gleba = (Ag x Fu) m2:	3.273,40
VL = Valor realizável com a venda dos lotes = (Au x Lu) R\$:	736.875,07

1.2) DAS DESPESAS:

1.2.1) PARA AQUISIÇÃO DA GLEBA:

Dc = Taxa referente a escrituras, certidões, ITBI, etc (%):	3,00
---	------

1.2.2) PARA URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO:

Projetos, aprovações, etc. (R\$ por m2 de área útil):	1,27
Administração da obra (R\$ por m2 de área útil):	10,00
Serviços topográficos (R\$ por m2 de área útil):	2,67
Terraplanagem leve (R\$ por m2 de área útil):	1,65
Terraplanagem média (R\$ por m2 de área útil):	4,70
Terraplanagem pesada (R\$ por m2 de área útil):	0,00
Rede de água potável (R\$ por m2 de área útil):	9,10
Rede de esgoto (R\$ por m2 de área útil):	18,69
Drenagem de águas pluviais - galerias (R\$ por m2 de área útil):	8,16
Drenagem de águas pluviais - guias e sargetas (R\$ por m2 de área útil):	7,19
Pavimentação (R\$ por m2 de área útil):	19,67
Rede de iluminação pública (R\$ por m2 de área útil):	3,25
Obras complementares (R\$ por m2 de área útil):	0,00
Outros (R\$ por m2 de área útil):	0,00
DL = Despesas unitárias totais com a urbanização (R\$ por m2 de área útil)	86,35

1.2.3) PARA VENDA DO EMPREENDIMENTO:

Dv = Taxa referente a corretagem e administração das vendas (%):	6,00
L = Taxa referente ao lucro do empreendimento (%):	15,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

Anderson Lacerda Rodrigues

2/3

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO INVOLUTIVO SIMPLIFICADO P/ GLEBAS URBANIZÁVEIS

2) METODOLOGIA APLICADA:

Sendo:

DE = Despesas totais p/ implementação do empreendimento = $(Vg \times Dc) + (VL \times Dv) + (DL \times Au)$, onde:

$Vg \times Dc$ = Despesas com a compra da gleba bruta (R\$) = $Vg \times 0,0300$

$VL \times Dv$ = Despesas com a venda dos lotes (R\$) = 44.212,50

$DL \times Au$ = Despesas com a urbanização (R\$) = 282.658,09

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL: $Vg + DE + L = VL$, sendo:

Vg = Valor da gleba bruta;

DE = Despesas totais para implementação do empreendimento;

L = Lucro do empreendedor sobre o valor realizável (VL);

VL = Valor realizável com a venda do empreendimento.

logo:

$Vg = VL - (Vg \times Dc) - (VL \times Dv) - (DL \times Au) - (VL \times L)$, logo:

$Vg + (Vg \times Dc) = VL - (VL \times Dv) - (DL \times Au) - (VL \times L)$, então:

$Vg \times (1 + Dc) = VL - (VL \times Dv) - (DL \times Au) - (VL \times L)$, portanto:

$Vg = [VL - (VL \times Dv) - (DL \times Au) - (VL \times L)] / (1 + Dc)$:



Legenda:

39,46 % - Custo da Gleba Bruta

1,18 % - Despesas c/ a Compra da Gleba Bruta

38,36 % - Despesas c/ a Urbanização do Empreendimento

6,00 % - Despesas c/ a Venda do Empreendimento

15,00 % - Lucro do Empreendimento



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

Anderson Lacerda Rodrigues

3/3

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO INVOLUTIVO SIMPLIFICADO P/ GLEBAS URBANIZÁVEIS

3) CONCLUSÃO:

Grau de fundamentação (NBR 14653)1

Vu = Valor unitário da gleba bruta = Vg / Ag (R\$/m²) = 57,73

Vg = Valor da gleba bruta (R\$) = 290.750,70

Duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta reais e setenta centavos

4) OBSERVAÇÕES GERAIS:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720214700040

1. Responsável Técnico		
ANDERSON LACERDA RODRIGUES		
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 1711988421
Empresa Contratada: DE LACERDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		Carteira: PR-131425/D
		Registro/Visto: 68640
2. Dados do Contrato		
Contratante: MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO		CNPJ: 01.619.104/0001-41
AV. DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594 CENTRO - QUARTO CENTENARIO/PR 87365-000		
Contrato: (Sem número)	Celebrado em: 24/08/2021	
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira		
3. Dados da Obra/Serviço		
JOSÉ MARCELINO VASCONCELOS, 594 MATRÍCULA Nº 21.519, DO CRI DE GOIOERÉ/PR NÃO DEFINIDO - QUARTO CENTENARIO/PR 87365-000		
Data de Início: 24/08/2021	Previsão de término: 20/09/2021	Coordenadas Geográficas: -24,283277 x -53,074376
Proprietário: MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO		CNPJ: 01.619.104/0001-41
ENTRE RUAS: BARTOLOMEU BUENO E JOSÉ J. GOMES DA SILVA, N/A SEM MATRÍCULA (AO LADO DO CEMITÉRIO DA CIDADE) NÃO DEFINIDO - QUARTO CENTENARIO/PR 87365-000		
Data de Início: 24/08/2021	Previsão de término: 20/09/2021	Coordenadas Geográficas: -24,284426 x -53,078108
Proprietário: MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO		CNPJ: 01.619.104/0001-41
4. Atividade Técnica		
Elaboração	Quantidade	Unidade
[Avaliação] de imóveis	2,00	UNID
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		
5. Observações		
Foi avaliado 1 imóvel com 36200m2 e outro com 5036m2 segundo NBR 14653-2,método Involutivo		
7. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Local	, de	data de
ANDERSON LACERDA RODRIGUES - CPF: 005.498.269-39		
MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO - CNPJ: 01.619.104/0001-41		
8. Informações		
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br .		
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br		
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.		
Acesso nosso site www.crea-pr.org.br Central de atendimento: 0800 041 0067		
		

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 20/09/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720214700040

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/ar>
Impresso em: 20/09/2021 14:57:15

www.crea-pr.org.br





Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO		2638 / 2021				
 CNPJ: 01.619.104/0001-41 Estado do Paraná Exercício: 2021						
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA						
Espécie: Ordinário		Data Emissão: 24/08/2021				
		Página 1 / 2				
Fornecedor: 6003 - DE LACERDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 32.158.436/0001-08 Insc. Estadual: - Endereço: RUA PIONEIRO LIVIO OLIVO, 139 Bairro: PARQUE DAS LARANJEIRAS Cidade: MARINGÁ - PR CEP: 87.083-100 Telefone: (44)99167-7741		Processo: 262 / 2021 Nº Solicitação: 2764 / 2021 Modalidade: Processo Dispensa Nº Licitação: 32 / 2021 Nº Contrato: 36 / 2021 Data Publicação: 06/08/2021 Homologação: 06/08/2021 ID Contrato: 2154 Loc./Interv.: / Cód. Bem: / Subvenção: /				
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Unid. Orçamentária: 06.006 ADMINISTRAÇÃO GERAL Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral Programa: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL Projeto/Atividade: 2006 MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL Nat. da Despesa: 3.3.90.39.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Desdobramento: 79 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL SubDesdobramento: 00 Fonte de Recurso: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente Recurso: 1 Próprio Contrapartida: Não Convênio Nº: /						
JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E RURAL". OBJETIVO DE FORNECER "LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE MERCADO (MOD. COMPLETO)" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.						
Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	11904	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL", COM OBJETIVO DE FORNECER "LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE MERCADO (MOD. COMPLETO)", REFERENTE O IMÓVEL - LOTE "B", DA SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 17-A-1-2/B-REM, DA SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 17-A-1-2/B, DESTACADO DO LOTE N.º 17-A-1-2, DA SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 17-A-1, DESTACADO DO LOTE N.º 17, DA GLEBA N.º 14 PARTE DA COLÔNIA GOIOERÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, COMARCA DE GOIOERÉ-PR, COM ÁREA DE 3,6300 HAS, COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: INICIA-SE NO MARCO N.º 01, CRAVADO NO VÉRTICE DA DIVISA DOS LOTES N.º 17-A-1 E N.º 17-A-1-2-A, PARTINDO DESSE, CONFRONTANDO COM O LOTE N.º 17-A-1-2-A, COM RUMO DE 09°14'11" SO E UMA DISTÂNCIA DE 309,53 M, ATINGE O MARCO N.º 02, DESTA, CONFRONTANDO COM O LOTE N.º 17-A, COM UM RUMO DE 81°00'00"-NO E UMA DISTÂNCIA DE 120,183 M, ATINGE O MARCO N.º 03, DESTA CONFRONTANDO COM O LOTE "A", COM UM RUMO DE 10°14'00"-NE E UMA DISTÂNCIA DE 307,853 M, TINGE O MARCO N.º 04, DESTA, CONFRONTANDO COM O LOTE N.º 17-A-1, COM UM RUMO DE 81°25'00"-SE, ATINGE O MARCO N.º 01, QUE É O INÍCIO DESSA TRANSCRIÇÃO, CONFORME MATRÍCULA Nº 21.519, DO CRI DE GOIOERÉ-PR, LOTE ESTE SITUADO AO LADO DO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, DESTACANDO QUE O REFERIDO LOTE FAZ DIVISA COM A RUA JOSÉ MARCELINO VASCONCELOS, JÁ ASFALTADA, BEM COMO, FAZ DIVISA COM A RUA LUIZ CASTANHO, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL (RESPONSÁVEL TÉCNICO) DEVIDAMENTE HABILITADO JUNTO AO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) EM ÁREA DE ATUAÇÃO COMPATÍVEL COM	SERV.	1,00	1.500,000	1.500,000
		JORGE FERNANDO BERGO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO				Prefeito

Pág. 1/2



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO	
CNPJ: 01.619.104/0001-41	
Estado do Paraná	
Exercício: 2021	
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	
2638 / 2021	
Espécie: Ordinário	Data Emissão: 24/08/2021
Página 2 / 2	
A EXECUÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TECNICA ABNT NBR 14653-3 ATUALIZADA.	
3	11905 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO", COM OBJETIVO DE FORNECER "LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE MERCADO (MOD. COMPLETO)", REFERENTE O IMÓVEL LOTE DE TERRAS MEDINDO 120,50 X 41,80 M, COM ÁREA TOTAL DE 5.036,00 M² VIZINHO AO ATUAL LOTE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOTE NÃO POSSUI MATRÍCULA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL (RESPONSÁVEL TÉCNICO) DEVIDAMENTE HABILITADO JUNTO AO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO) EM ÁREA DE ATUAÇÃO COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TECNICA ABNT NBR 14653-2 ATUALIZADA.
Total: 2.800,00	
JORGE FERNANDO BERGO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
Prefeito	

Pág. 2/2



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

DE LACERDA CONSTRUCAO CIVIL

D.L.C.C

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ANDERSON LACERDA RODRIGUES
CPF/CNPJ: 00549826939 Assinado em: 20/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Anderson L. Rodrigues

Anderson Lacerda Rodrigues

Responsável legal da empresa.

CPF nº 00549826939 RG:8439286



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

PORTARIA Nº 237/2021 - GM

“Exonera o Servidor **MATEUS DOS SANTOS ARMAZCUK** do cargo em comissão de Divisão de Apoio Administrativo da Escola Municipal Presidente Castelo Branco”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I - **EXONERAR** em 30 de outubro de 2021, **MATEUS DOS SANTOS ARMAZCUK**, portador da Cédula de Identidade nº 14.139.826-1/SESP-PR e CPF/MF 108.993.849-78, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, simbologia CC-5, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I e revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de outubro de 2021.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

INSTRUÇÃO Nº 02/2021

Defere as inscrições de chapas para o processo eleitoral 2021, objetivando a escolha de diretor(es) e vice-diretor(es) das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação de Quarto Centenário.

A Comissão Eleitoral Geral - CEG, designada para coordenar o processo eleitoral 2021, objetivando a escolha de diretor(es) e vice-diretor(es) das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação de Quarto Centenário, no uso das atribuições legais e com base no disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 619/2019:

Art. 1º Defere as seguintes inscrições de chapas inscritas para o processo eleitoral da escolha de diretor(es) e vice-diretores das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação de Quarto Centenário, como segue:

Escola Municipal Presidente Castelo Branco/Centro Municipal de Educação Infantil Luis Fava

- Chapa “Educação, união e progresso”

José Fianco de Aquino – candidato a direção

Devanildes Pereira Minzon – candidata a vice-direção

- Chapa “Todos pela educação”

Juliana Maria Koasne de Almeida – candidata a direção

Alvina da Cruz – candidata a vice-direção

Escola Municipal Germana Afonso Moleiro

- Chapa “Trabalhando em prol de uma educação de qualidade”

Lucilaine Malvera da Silva Franco – candidata a direção

Meyre Aparecida Bonan Batista – candidata a vice-direção

Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria

- Chapa “Família e Escola: Fortalecendo Laços”

Elza Macedo dos Santos Graci – candidata a direção

Marinalva Cavalcante de Albuquerque – candidata a vice-direção



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

- Chapa “Renovando com seriedade e compromisso”

Camila Fernanda da Silva Fogaça de Almeida – candidata a direção

Edivania Gomes – candidata a vice-direção

Quarto Centenário – Paraná, 28 de outubro de 2021.

Viviane Aparecida de Oliveira Bizetti Cano

Membro da Comissão Eleitoral Geral

Carmem Lucia de Souza

Membro da Comissão Eleitoral Geral

Luzia Aparecida Ferreira

Membro da Comissão Eleitoral Geral



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2021-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 051/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (INSTALADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **16 de Novembro de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário/PR, 28 de Outubro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2021-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 052/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **16 de Novembro de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário/PR, 28 de outubro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 81/2021
- b) Licitação Nº : 35/2021
- c) Modalidade : Pregão:
- d) Data Homologação : 27/10/2021
- e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (MÁSCARA) DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE

Fornecedor: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 38.170.314/0001-05

LOTE 1

Valor Total do Lote: 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÁSCARA, TIPO: FILTRAGEM BACTERIANA 99%,TRIPLA CAMADA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO: ADULTO GRANDE,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APROVADO PELO NIOSH N 95, FORMATO: EM CONCHA.	SUPER SAFETY	UNID.	2.500,00	3,30	8.250,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 8.250,00

QUARTO CENTENÁRIO, 27 de outubro de 2021.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 117/2021
- b) Licitação Nº : 49/2021
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 28/10/2021
- e) Objeto Homologado : CUSTEIO DE DESPESAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS POR "TABELIONATO DE NOTAS", PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: IV CENTENARIO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS
CNPJ/CPF: 78.203.155/0001-12

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.752,70 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	SERV	150,00	6,63	994,50
2	RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE	SERV	30,00	13,39	401,70
3	RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA	SERV	50,00	7,13	356,50

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 1.752,70

QUARTO CENTENÁRIO, 28 de outubro de 2021.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 118/2021
- b) Licitação Nº : 50/2021
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 28/10/2021
- e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS DE CHAVES

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Fornecedor: CINE FOTO GOIOERE LTDA. EPP

CNPJ/CPF: 77.545.242/0001-95

LOTE 1

Valor Total do Lote: 400,00 (quatrocentos reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CÓPIA DE CHAVE MOD. YALE	SERV	50,00	8,00	400,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 400,00

QUARTO CENTENÁRIO, 28 de outubro de 2021.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2021-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2021-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 29.607.386/0001-86, estabelecida à Rua Cristovão Colombo, Nº. 1310, Pioneiros Catarinenses, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **FRANCIELE MARIA DARON**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade sob Nº. 9.644.467-2/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob Nº. 056.193.619-69, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente ARP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS (MÁQUINÁRIOS), PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01			CATERPILLAR LINHA PESADA		
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
1	01	UNID	PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE CATERPILLAR LINHA PESADA	97.500,00	13,50%
2	01	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DA CATERPILLAR LINHA PESADA	15.000,00	

LOTE 02			CATERPILLAR LINHA PESADA		
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

1	01	UNID	PEÇAS ORIGINALS DO FABRICANTE CATERPILLAR LINHA PESADA	32.500	13,50%
2	01	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DA CATERPILLAR LINHA PESADA	5.000	

LOTE 03		HUSQVARNA LINHA PESADA			
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
1	01	UNID	PEÇAS ORIGINALS DO FABRICANTE HUSQVARNA LINHA PESADA	5.000,00	10%
2	01	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DA HUSQVARNA LINHA PESADA	1.500,00	

LOTE 04		FIATALLIS LINHA PESADA			
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
1	01	UNID	PEÇAS ORIGINALS DO FABRICANTE FIATALLIS LINHA PESADA	30.000,00	13,50%
2	01	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DA FIATALLIS LINHA PESADA	10.000,00	

LOTE 05		MÜLLER LINHA PESADA			
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
1	01	UNID	PEÇAS ORIGINALS DO FABRICANTE MÜLLER LINHA PESADA	28.000,00	13,50%
2	01	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DA MÜLLER LINHA PESADA	8.000,00	



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

LOTE 06			SEMAX LINHA PESADA		
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
1	01	UNID	PEÇAS ORIGINALS DO FABRICANTE SEMAX LINHA PESADA	15.000,00	13,50%
2	01	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DA SEMAX LINHA PESADA	7.000,00	

LOTE 07			NEW HOLLAND LINHA PESADA		
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
1	01	UNID	PEÇAS ORIGINALS DO FABRICANTE NEW HOLLAND LINHA PESADA	10.000,00	13,50%
2	01	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DA NEW HOLLAND LINHA PESADA	4.000,00	

LOTE 08			DOOSAN LINHA PESADA		
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
1	01	UNID	PEÇAS ORIGINALS DO FABRICANTE DOOSAN LINHA PESADA	30.000,00	13,50%
2	01	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DA DOOSAN LINHA PESADA	10.000,00	

LOTE 09			LIUGONG LINHA PESADA		
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO
1	01	UNID	PEÇAS ORIGINALS DO FABRICANTE LIUGONG LINHA PESADA	25.000,00	13,50%
2	01	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DA LIUGONG LINHA PESADA	7.000,00	



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

			PESADA		
--	--	--	---------------	--	--

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

35	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
313	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO
38	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
318	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 25 de Outubro de 2021.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2021-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2021-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 38.170.314/0001-05, estabelecida à Av. Marília, nº 838, Centro, no Município de Mariluz, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **VINICIUS DINEL DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 39.721.815-1/SSP-SP e inscrito no CPF/MF Nº. 347.920.548-85, residente e domiciliado na cidade de Mariluz, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente ARP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (MÁSCARA) DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01			CÓD. BR	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM	QTDE.	UNID.					
1	2.500	UNID	BR0319933	MÁSCARA , TIPO: FILTRAGEM BACTERIANA 99%,TRIPLA CAMADA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO: ADULTO GRANDE,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APROVADO PELO NIOSH N 95 , FORMATO: EM CONCHA.	SUPER SAFETY	3,30	8.250,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 27 de Outubro de 2021.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

EXTRATO DO CONTRATO Nº.065/2021-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: IV CENTENARIO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Paulo Regis Moleiro, nº 220, Centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 78.203.155/0001-12, neste ato representada pela Senhora **ANA MARIA QUINAIA**, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.229.631-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 413.268.499-72, residente e domiciliada no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

OBJETO: CUSTEIO DE DESPESAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS POR “TABELIONATO DE NOTAS”, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

VALOR: Pela prestação do serviço do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 1.752,70 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

EXTRATO DO CONTRATO Nº.066/2021-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CINE FOTO GOIOERE LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 77.545.242/0001-95, estabelecida à Av. Francisco Scarpari, nº 345, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **HUDSON SHOITI HIRADAI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 5.347.610-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 003.507.859-61, residente e domiciliado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS DE CHAVES.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021

VALOR: Pela prestação de serviço do objeto ora contratado, o Contratante pagará a Contratada o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021 NÚMERO DO PROCESSO Nº 118/2021	
CONTRATADA(O): CINE FOTO GOIOERE LTDA. EPP	CNPJ/MF: 77.545.242/0001-95
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS DE CHAVES	
VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 28 de outubro de 2021

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA- FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0805

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO

Secretário Municipal da Fazenda Interino